



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 7/DES

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso dos poderes que lhe confere o artigo 14 do Decreto-Lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o parágrafo único do artigo 18 do Decreto nº 64.242, de 21 de março de 1969, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 54.210/69,

R E S O L V E

declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação aos trabalhos de execução do projeto de construção da rodovia ER-226-MA, trecho Presidente Dutra-Porto Franco, subtrecho Flores - Barra do Corda, entre as estacas 4.000 - 4.500, numa extensão de 10.000,00 m de toda a área correspondente a faixa de domínio, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas, necessárias à execução do projeto aprovado, que fica depositado no Arquivo Técnico do D.N.E.R.

D.G. em 19 de fevereiro de 1970

ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

D.O.
13.3.70
12-3-70